

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Exmos. Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, vereador David Albert Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 149 do Regimento Interno, convoca todos os Vereadores para a 33ª (trigésima terceira) Reunião **Ordinária** da Câmara Municipal, a realizar-se no próximo dia 24 de novembro 2025, às 18:30 horas, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.

- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2025, da Câmara Municipal de Nova Ponte, ementa:
“RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL DO MUNICIPAL DE NOVA PONTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA CACHAÇA PAIXÃO MINEIRA, DECLARA-O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 029/2025 CMNP.

- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2025, da Câmara Municipal de Nova Ponte, ementa:
“DECLARA O “DOCE DO LEITE DO SENHOR JESUS” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG INSTITUI MEDIDAS DE SALVAGUARDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 030/2025 CMNP.

- **USO DA TRIBUNA LIVRE – PARLAMENTO JOVEM**

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 23 de novembro de 2025

DAVID ALBERT SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG